

PORTARIA SRH/SAEB Nº 208 DE 28 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE:** tornar público o resultado do procedimento de heteroidentificação, realizada no candidato (*sub judice*) indicado abaixo que **não atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação**.

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) No assunto do e-mail: SAEB nº 02/2022 – Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia (www.portalrhbahia.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo: Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Processo Judicial
411146-2	DANILO OLIVEIRA ARAÚJO (SUB JUDICE)	8178199-21.2022.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos